



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 60 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL




-----Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Vice-Presidente	Fernando António Correia Gomes
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira



----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

----- 1 - Análise, discussão e votação da estratégia da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do aviso “Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos – ITI CIM”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2 - Análise, discussão e ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da formação da Administração Pública Local, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de assinatura do “Compromisso com o Cumprimento das Condições de Acesso ao Financiamento”, a apresentar no âmbito da candidatura a submeter ao Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C19-i08/2024 - Aquisição de desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana, financiado pelo PRR ao abrigo da Estratégia Nacional dos Territórios Inteligentes (ENTI), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 4 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos



transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros” (AD_35/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;---

----- 5 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria em financiamento público e gestão de projetos para iniciativas da CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_06/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 6 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Assessoria Técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_07/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 7 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a itinerância de atividades intermunicipais no âmbito do “Laboratório Móvel das Ciências”, “Adaptação às Alterações Climáticas e Bancada Móvel das Ciências” e “Literatura Infantil e Literacia Científica” nas Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões” (CPub_08/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da autoridade de transportes da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_29/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


----- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento de comunicação visual no âmbito do “Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região de Viseu Dão e Lafões” e criação de identidade corporativa para a rede de coworking Viseu Dão Lafões” (CP_34/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 10 - Análise, discussão e aprovação da revisão de preços definitiva da “Empreitada de Requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, declarou aberta a reunião. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Período da Ordem do Dia.-----



----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da estratégia da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do aviso “Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos – ITI CIM”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que para o presente ponto da ordem de trabalhos tinha convidado o Senhor Comandante Sub-Regional de Emergência de Proteção Civil Viseu Dão Lafões, Miguel Ângelo, bem como o Senhor Eng. André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Ambiente e Proteção Civil Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que tal como acordado na reunião do Conselho Intermunicipal realizada no passado dia um de outubro, este era o ponto e o momento onde o Conselho Intermunicipal deveria não só fazer o balanço dos trágicos incêndios ocorridos em setembro, mas também, o momento onde se deverão definir as prioridades de investimento da CIM para esta área, para que possamos preparar as candidaturas necessário à capacitação da região de meios que, no futuro, permitam melhor a resposta da região ao nível da proteção civil, tornando-a, assim, uma região mais resiliente. -----

----- Foi dada a palavra ao senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, de forma sucinta, recordou aos presentes todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nesta área, nomeadamente, com a criação das brigadas de sapadores florestais, a implementação de projetos como o Life – Landscape Fire, no âmbito do fogo controlado e da silvo-pastorícia, ou como o Nieblas, com vista ao repovoamento de zonas ardidas, sendo que, na sua opinião era necessário realizar um conjunto de investimentos que permitam à região melhorar, significativamente a sua capacidade de resposta, não só às questões dos incêndios rurais, mas também, a outras eventualidades extrema que possam afetar a região.-----

----- Neste sentido, referiu o Senhor Secretário Executivo, a CIM tem à sua disposição um envelope financeiro, no âmbito da ITI, quer permitirá começar a realizar estes investimentos, que recordou, já se encontram consensualizados não só com as corporações de bombeiros, mas também, com a ANEPC, como o Senhor Comandante Miguel Ângelo aqui poderá confirmar.-----

----- Concluiu a sua intervenção, explicando, que na apresentação que o Senhor Eng. André Mota irá fazer não se encontra contemplada a aquisição de qualquer máquina de rastos, nas porque não se considere importante a sua aquisição mas sim porque o ICNF se encontra a analisar a aquisição de máquinas de rastos para colocar nas diversas CIM, sendo que a CIM Viseu Dão Lafões é apologista que a alocação das maquinas de rastos não seja feita de forma “cega”, mas sim tendo em consideração, por exemplo, a mancha florestal de cada CIM e o nível de risco de incêndio que historicamente as mesmas estão sujeitas. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Eng. André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Ambiente e Proteção Civil Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, que apoiado numa



apresentação powerpoint, apresentou a proposta de estratégia da CIM, no âmbito da proteção civil intermunicipal, sendo que a mesma visa incrementar a resiliência do território, a proteção dos recursos naturais, o desenvolvimento de ferramentas de apoio às fases de planeamento, prevenção, identificação e análise de riscos, a dinamização de projetos estruturantes com vista à otimização da resposta operacional, a definição de normas e procedimentos comuns para os municípios da região e a dinamização de ações de sensibilização. -----

----- Concluiu a sua apresentação, identificando, as diversas áreas específicas de intervenção bem como os investimentos associados às mesmas, sendo que todos os investimentos tinham sido articulados e consensualizados com as corporações de bombeiros e com a ANEPC, como o Senhor Secretário Executivo já tinha afirmado.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Comandante Sub-Regional de Emergência de Proteção Civil Viseu Dão Lafões, Miguel Ângelo, que começou a sua intervenção, agradecendo o convite para participar na reunião do Conselho Intermunicipal, bem como para agradecer, também, toda a colaboração prestada pelos Senhores Presidentes aquando dos incêndios de setembro de devastaram uma grande parte da nossa região. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que tal como o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, tinha referido, também ele tinha colaborado nas reuniões com as corporações de bombeiros com vista à consensualização das prioridades de investimento, sendo que não havendo dinheiro para se adquirir e dotar a região de todos os meios de que ela necessita, também, ele considerava os apresentados como os prioritários para região. -----

----- Continuou a sua intervenção, salientando, que era importante que a CIM estivesse a apresentar uma estratégia a médio longo prazo, sendo que era igualmente importante que o Senhores Presidentes e a CIM continuassem a ter uma programação regular de investimentos nesta área, tanto mais que cada vez mais estamos confrontados com fenómenos extremos que exigem uma resposta concertada da região ao invés de respostas exclusivamente municipais, tendo para o efeitos referido diversas situações de carência que urgia colmatar. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que, na sua opinião este eram um momento importante para a região pois, pela primeira vez se estava a planificar a aquisição de um conjunto de equipamentos, a definir um conjunto de áreas prioritárias e um conjunto de linhas de ação futuras, que permitirão não só defender melhor as pessoas e bens, mas também, ter-se uma perspetiva de futuro para esta área. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que referiu considerar que apesar de o documento estar muito bem estruturado, considerava que faltava a identificação da capacitação do heliporto de Santa Comba Dão, tal como vinha referindo em diversas reuniões do Conselho Intermunicipal. -----



----- A este propósito, o Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, referiu que o seu município tinha feito um investimento de mais de cem mil euros para manter o heliporto a funcionar, sendo que o mesmo não serve apenas o seu município, mas sim toda uma região.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que era necessário construir mais uma pista, para reforçar a capacidade do heliporto, investimento que no mínimo custará cerca de trezentos mil euros, pelo que considerava importante que este investimento fosse sinalizado neste plano.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que nos últimos trinta anos todo o investimento feito para que a região tivesse operacional um meio aéreo tinha sido feito ou pelos bombeiros de Santa Comba Dão ou pela Câmara Municipal, pelo que considerava justo que este novo investimento fosse suportado por esta verba intermunicipal. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que referiu concordar com a estratégia apresentada, sendo que na sua opinião se deveria analisar a possibilidade de se ter de reforçar o número de máquinas de rastros para a região, mas que se calhar só se deveria fazer a eventual aquisição após a fetação de meios a realizar pelo ICNF. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que no âmbito da implementação do presente plano se deveria ter em conta os investimentos existentes em detrimento da sua duplicação ou dispersão territorial o que, a acontecer, poderia provocar uma menor operacionalidade dos meios.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, o qual começou a sua intervenção, referindo, que na proposta apresentada não constavam os locais onde os diversos meios iriam ser localizados, sendo que isso, na sua opinião, era deveras importante.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, era igualmente importante perceber quem é que iria garantir a gestão desses meios, sendo que considerava importante que o Conselho Intermunicipal tivesse capacidade de decisão sobre os mesmos.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, referiu, ainda, ter estranhado que nos incêndios de setembro não ter visto no combate aos mesmos bombeiros dos municípios vizinhos de Castro Daire, ao invés do que acontecia no passado, não podendo crer que tal se devia ao facto de a nova organização territorial já não ser distrital mas sim por NUT, em virtude de os mesmos serem da NUT2 Norte ou NUT3 Douro ou Tâmega e Sousa, sendo que nestas questões não deveria haver fronteiras administrativa uma vez que os incêndios não as conhecem, pelo que na sua opinião a CIM deveria tomar uma posição pública sobre esta matéria e dela dar conhecimento ao Governo.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, não perceber qual era o benefício da ativação do Plano Municipal de Emergência, para além do maior conforto legal para as decisões a tomar, pois relativamente ao apoio financeiro ao município não era nenhum uma vez que, por exemplo, se uma qualquer viatura municipal fosse destruída pelo incêndio não era comparticipada pela



Administração Central como o faz com as corporações de bombeiros, em virtude de o município não ser considerada entidade elegível, motivo pelo qual considerava importante que a CIM propusesse ao Governo uma alteração à lei para que esta passasse a considerar os municípios como entidades elegíveis.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que a forma como a comunicação dos meios afetos a cada incêndio era geradora de mal-estar nas populações, sendo exemplo disso o facto de reiteradamente estar a ser comunicado que ao incêndio de Castro Daire estavam alocados mais de seiscentos bombeiros, quando tal não era real, sendo que as populações reiteradamente questionavam onde é que andavam, pois, na sua aldeia ainda não tinham aparecido.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Comandante Sub-Regional de Emergência de Proteção Civil Viseu Dão Lafões, Miguel Ângelo, que informou os presentes que num futuro próximo iria contactar todos os Senhores Presidentes com vista ao agendamento de reuniões municipais para se fazer o balanço dos incêndios no município, sendo que nessa mesma reunião era importante contar com a presença das diversas entidades locais.-----

----- Continuou a sua intervenção, explicando, que as informações relativamente aos meios afetos a cada um dos incêndios tem por base o facto de o incêndio ter sempre a designação da sua origem, independentemente de o mesmo já ter passado a fronteira administrativa desse município, sendo que para obviar esse constrangimento a região deveria ter a capacidade de ter uma estrutura de comando, por município, capaz de instalar um posto de comando que permitisse não só trabalhar a operação mas segregar a mesma, o que não temos.-----

----- Relativamente à problemática da ativação dos Planos Municipais de Emergência, o Senhor Comandante Miguel Ângelo referiu que com a sua ativação o Senhor Presidente passava a ter: --

a) A direção política e o respaldo jurídico para as decisões que venha a ter de tomar nesse momento e a coberto da referida ocorrência;-----

b) O conforto do apoio financeiro, uma vez que a ANEPC tem uma diretiva que garante a comparticipação de todas as despesas das corporações de bombeiros. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que relativamente à localização e gestão dos equipamentos deve ser assumido pela CIM em coordenação com a entidade sub-regional de proteção civil, sendo que terá de ser tido em consideração que no local onde os meios venham a ser localizados deverá ser garantida uma operacionalidade 24/7 e um corpo de intervenção permanente.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vitor Figueiredo, que deixou uma interrogação no ar relativamente ao facto de não terem sido ativados os meios de engenharia militar, sendo que ao invés as populações e ele próprio tinham considerado como extremamente positiva a intervenção da Unidade Militar de Emergência espanhola, bem como o seu modelo de intervenção no terreno.-----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que começou a sua intervenção, referindo, que tinha feito um conjunto de propostas para o documento, sendo que as mesmas não tinham sido consideradas como prioridades no documento apresentado, sendo exemplo disso a proposta de criação de 4 ZCAPS, sendo que nos últimos incêndios teve de arranjar alojamento para as populações que tiveram de ser evacuadas das suas casas, pelo que a região deveria ter espaços preparados para responder a este tipo de emergência.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que a proposta ora apresentada privilegiava, claramente, o investimento em equipamentos, pelo que propunha a inclusão destes investimentos na presente proposta.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que percebendo a pertinência das propostas apresentadas pelos Senhores Presidentes de Carregal do Sal e de Santa Comba Dão, considerou que as mesmas deveriam ser apresentadas à tutela com vista à obtenção de financiamento suplementar, uma vez que a dotação financeira de que a CIM dispunha era a presente na proposta apresentada, a não ser que algum dos Senhores Presidentes propusesse a retirada de alguma equipamento e a integração destas propostas, ou ainda, ficarem identificadas a aguardar eventuais oportunidades de financiamento. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a propósito das máquinas de rastros informou os presentes que a CIM estava a acompanhar toda esta problemática muito de perto, sendo que não tinha excluído a possibilidade de vir a adquirir uma máquina usada, mas que não era possível financiar, ou ainda, a sua aquisição através de um projeto europeu financiado diretamente por Bruxelas. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Oliveira, que a propósito das máquinas de rastros referiu que tão importante como ter os equipamentos era garantir o operador da mesma sendo que isso, por si só, já era um desafio.-----

----- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Carla Antunes Borges, a qual afirmou não conhecer, em pormenor, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, razão pela qual considerava importante que a mesma fosse apresentada antes de ser inserida na proposta de prioridades de investimento.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que a este propósito referiu que o que se estava a considerar para as propostas de Carregal do Sal e de Santa Comba Dão era a sua sinalização, sendo que a sua localização e operacionalização ficariam para um segundo momento, tanto mais que, para já não havia condições para as financiar. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de estratégia da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do aviso “Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos – ITI CIM”. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da formação da Administração Pública Local, de acordo com a informação de serviço n.º 2440/2024, de 17 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no protocolo, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar o protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da formação da Administração Pública Local. -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de assinatura do “Compromisso com o Cumprimento das Condições de Acesso ao Financiamento”, a apresentar no âmbito da candidatura a submeter ao Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C19-i08/2024 - Aquisição de desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana, financiado pelo PRR ao abrigo da Estratégia Nacional dos Territórios Inteligentes (ENTI), de acordo com a informação de serviço n.º 2422/2024, de 15 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado proposta de compromisso, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de assinatura do “Compromisso com o Cumprimento das Condições de Acesso ao Financiamento”, a apresentar no âmbito da candidatura a submeter ao Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C19-i08/2024 - Aquisição de desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana, financiado pelo PRR ao abrigo da Estratégia Nacional dos Territórios Inteligentes (ENTI).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros” (AD_35/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2436/2024, de 17 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de



12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2436/2024, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros” (AD_35/2024), no valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Gomez Acebo & Pombo Abogados SLP – Sucursal em Portugal e a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria em financiamento público e gestão de projetos para iniciativas da CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_06/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2434/2024, de 17 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria em financiamento público e gestão de projetos para iniciativas da CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_06/2024), no valor de 74.500,00€ (setenta e quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Inova +, Innovation Services, S.A. e a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_07/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2429/2024, de 16 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório



final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da Autoridade de Transportes da CIM Viseu Dão Lafões” (CPub_07/2024), no valor de 255.000,00€ (duzentos e cinquenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente VTM – Consultores em Engenharia e Planeamento, Lda. e a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a itinerância de atividades intermunicipais no âmbito do “Laboratório Móvel das Ciências”, “Adaptação às Alterações Climáticas e Bancada Móvel das Ciências” e “Literatura Infantil e Literacia Científica” nas Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões” (CPub_08/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2445/2024, de 22 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adjudicação informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a itinerância de atividades intermunicipais no âmbito do “Laboratório Móvel das Ciências”, “Adaptação às Alterações Climáticas e Bancada Móvel das Ciências” e “Literatura Infantil e Literacia Científica” nas Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões” (CPub_08/2024), no valor de 119.970,00€ (cento e dezanove mil, novecentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Associação Exploratório Infante D. Henrique e a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da autoridade de transportes da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_29/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2425/2024, de 16 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adenda informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta



de adenda ao contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica no âmbito das competências da autoridade de transportes da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_29/2023), celebrado a 23 de janeiro de 2024 com a empresa VTM – Consultores em Engenharia e Planeamento, Lda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento de comunicação visual no âmbito do “Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região de Viseu Dão e Lafões” e criação de identidade corporativa para a rede de coworking Viseu Dão Lafões” (CP_34/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2428/2024, de 16 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de adenda informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para desenvolvimento de comunicação visual no âmbito do “Concurso Público para a Contratação de Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região de Viseu Dão e Lafões” e criação de identidade corporativa para a rede de coworking Viseu Dão Lafões” (CP_34/2024), celebrado a 12 de setembro de 2024 com Joana Filipa Gala da Silva.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da revisão de preços definitiva da “Empreitada de Requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a informação de serviço n.º 1712/2024, de 12 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1712/2024, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a revisão de preços definitiva da “Empreitada de Requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro e do disposto no Caderno de Encargos, a qual totaliza 504.478,17€ (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito euros e dezassete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo que já foi contemplado o valor de 109.241,48€ (cento e nove mil, duzentos e quarenta e um euros e



quarenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, na primeira revisão de preços provisória, assim, a presente revisão, dá lugar a pagamento ao diferencial entre os dois valores, num total de 395.236,69€ (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

